



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

RETIFICAÇÃO Nº 01/2015 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a Retificação nº 01/2015 ao Edital de Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

I – Retifica-se parte do Anexo I do edital em virtude:

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO	TIPO DE PROVA
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	01	20 h	Nível médio (Magistério) ou Nível superior de licenciatura plena na área específica	884,07 + Regência de classe	Objetiva e Títulos

Leia-se:

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO	TIPO DE PROVA
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	01	20 h	Nível superior de licenciatura plena na área específica	884,07 + Regência de classe	Objetiva e Títulos

II – Os demais itens do edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Lopes, 19 de novembro de 2015.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal